



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia \_\_\_\_\_

Vistoriado pelo 2º Secretário \_\_\_\_\_

## MOÇÃO Nº. 06/2009

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais constantes no regimento interno, em especial no Título VIII, Capítulo VII, das Moções, requer que, após deliberação do plenário, seja encaminhada uma MOÇÃO DE APOIO ao movimento dos policiais militares do Estado do Paraná, na pessoa do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, Cel. Luiz Rodrigo Larson Cartens, em referência a PEC 300/2008, que estabelece que a remuneração dos policiais militares dos estados não poderá ser inferior à da polícia militar do distrito federal, aplicando-se também aos integrantes do corpo de bombeiros militar e aos inativos.

O policial militar na execução do seu serviço depara-se inúmeras vezes com situações de conflito, pela natureza de sua missão. Assim, como autoridade policial, é o representante do Estado na intermediação imediata de lides, fazendo-se necessária sua intervenção quando a ordem pública sente-se ameaçada ou foi perturbada.

Desta forma, como forma de reconhecimento, a equiparação salarial dos militares é mais do que justa. O militar exerce uma profissão de risco, cujo salário não é compatível com as atividades as quais são expostos. Creio que o aumento do salário da categoria vai inibir a corrupção e melhorar as condições de vida desses trabalhadores que servem ao país. Para mim, essa equiparação salarial dos vencimentos dos policiais militares dos estados aos militares do Distrito Federal é mais do que justa é extremamente necessária, porque o assaltante que age em Brasília tem o mesmo grau de periculosidade daquele que está agindo nos estados.

Conclamo aos políticos e a sociedade em geral, que acampem esta luta, visando acabar com essa disparidade porque não é justo que cidadãos que realizam o mesmo tipo de trabalho em prol da sociedade tenham vencimentos tão diferentes.

Sala das sessões, 04 de novembro de 2009.

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR/PRESIDENTE